



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**

ATA DE REUNIÃO – 06.05.2020

Aos seis dias do mês de maio de 2020, das 15h às 17h05min, reuniram-se, por videoconferência realizada por meio do *Google Hangouts Meet*, os Magistrados, Dra. Denise Indig Pinheiro, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto e Dr. Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, bem como os seguintes servidores: Adriana Côrrea de Oliveira, Alan Junqueira Gil, Bruno Rafael Thomé Belão, Cíntia Maria Dantas Fávero, Glauco Rodrigues da Conceição, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Marcus Vinicius Ogawa, Silvio Cesar Teixeira e Tatiana Silvestre Fernandez. Frise-se que, antes do começo da presente reunião, o Dr. José Wellington informou que participaria de outra videoconferência convocada pelo Presidente desta Corte, de modo que seu ingresso ocorreria somente após o término daquele evento. Assim, a **12ª reunião** desta Comissão foi iniciada pela Dra. Denise, que cumprimentou os presentes, em especial, o Dr. Nelton. Passada a palavra ao servidor Marcus, este consultou os participantes acerca da proposta apresentada pela servidora Cintia acerca da necessidade ou não de se propor regras regimentais relativas aos recursos criminais, haja vista que, atualmente, o regimento desta Casa apenas traz em seu bojo normas concernentes ao recursos de natureza cível. O Dr. Nelton asseverou que concordava com a sugestão em tela e ponderou que seria interessante incluir preceitos relativos a situações em que, pela pluralidade de posições adotadas pelos julgadores, nenhuma delas alcança a maioria. A Dra. Denise também consentiu com a proposta. Não havendo opiniões contrárias, considerou-se aprovada a sugestão em foco, ficando a servidora Cintia responsável pela elaboração da minuta de regulamentação, a ser debatida em conjunto com os artigos pertencentes ao 4º lote. Em seguida, foram reiniciados os debates relativos às propostas apresentadas pela equipe da Secretaria Judiciária referentes aos **artigos 107 a 114 e 116**. Às 16h50min, o Dr. José Wellington adentrou nesta reunião e pediu escusas pelo horário, tomando parte das deliberações acerca do artigo pertinente ao capítulo “Da representação”. As discussões se prolongaram até às 17h, instante em que a Dra. Denise sugeriu sua interrupção, agradeceu a todos pela presença, dedicação e trabalho e enalteceu as contribuições do Dr. Nelton. Passada a palavra ao Dr. José Wellington, este congratulou a Dra. Denise e o Dr. Nelton pela condução das atividades, bem como homenageou o Dr. Nelton pelos comentários esclarecedores e pelo seu olhar clínico acerca das proposições desta Comissão. Após, informou que as reuniões do gabinete da crise causada pelo coronavírus tem sido agendadas sempre nos mesmos dias e horários das desta Comissão, o que tem impedido sua participação mais efetiva nas deliberações do grupo. Dada a palavra ao Dr. Nelton, este agradeceu as sempre amáveis palavras da Dra. Denise e do Dr. José Wellington e felicitou os presentes pelo trabalho. Por fim, a Dra. Denise sugeriu que as **2 (duas) próximas reuniões fossem realizadas nos dias 11 e 13.5.2020, às 15h**, por videoconferência, como de costume, o que foi acolhido por todos, sem objeções. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada. Eu, Marcus Vinicius Ogawa, coordenador da Comissão de Atualização do RITRE-SP, lavrei esta Ata, que vai assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN JUNQUEIRA GIL, CHEFE DE GABINETE**, em 11/05/2020, às 20:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE INDIG PINHEIRO, JUIZ ASSESSOR DA CORREGEDORIA**, em 11/05/2020, às 20:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, em 12/05/2020, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CORRÊA DE OLIVEIRA, ASSESSOR-CHEFE**, em 12/05/2020, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA SILVESTRE FERNANDEZ, COORDENADOR**, em 12/05/2020, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RAFAEL THOMÉ BELÃO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 12/05/2020, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 13/05/2020, às 10:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, COORDENADOR**, em 13/05/2020, às 23:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO CÉSAR TEIXEIRA, ASSESSOR**, em 14/05/2020, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, JUIZ DA CORTE**, em 14/05/2020, às 22:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA MARIA DANTAS FÁVERO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 29/05/2020, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OGAWA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 01/06/2020, às 19:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1937640** e o código CRC **372A4B31**.

0080704-63.2019.6.26.8000

1937640v2